



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 127/20

Senhor Presidente,

Encaminho às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em via original, a Lei nº 6.295, de 26 de novembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2021, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo.

Com expressões de elevado apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 07/12/2020 13:22 1663 1/2